



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO DE RECURSO**

**Pregão Eletrônico nº 56/2023**

**DECISÃO SOBRE RECURSO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do **Pregão Eletrônico nº 56/2023**, com **objeto** “ a Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de recepção, nos estabelecimentos de saúde”, DECIDE pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela licitante **QUALITY SERVICE COOPERATIVA DE TRABALHO** para o grupo 01, considerando a decisão da pregoeira, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância a legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:043186889  
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2023.10.19 16:58:43 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº202/2023 - Data: de 20  
de outubro de 2023.